



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 9 de Julho de 2020 • Ano VIII • Nº 2234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Resolução nº 22/2020 - CMS** - Aprovar o Plano de Trabalho no valor de R\$ 53.220,00, advindo da Portaria nº 3.034 de 20 de novembro de 2019 para aquisição de três cadeiras odontológicas para os consultórios odontológicos da atenção básica de saúde do Município de São Benedito-CE.
- **Resolução Nº 23/2020 - CMS** - Aprovar a certificação de 26% dos profissionais que compõem a atenção básica no curso do Telelab com a temática HIV e Sífilis.
- **Resolução nº 24/2020 - CMS** - Aprovar a Inserção do Serviço de Atenção Domiciliar (AD) para o Município de São Benedito no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).
- **Resolução nº 25/2020 - CMS** - Aprovar o aditivo no Plano Municipal de Saúde de 2018-2021 " Inclusão das metas do CORONA VÍRUS".
- **Resolução nº 26/2020 - CMS** - Aprovar a inclusão das Metas e Ações do CORONA VÍRUS na Programação Anual de Saúde de 2020 PAS-2020 "CORONA VÍRUS.
- **Resolução nº 27/2020 - CMS** - Aprovar a cerimônia de Posse dos Candidatos Titulares e Suplentes eleitos e indicados para compor o Conselho Municipal de Saúde de São Benedito com mandato de julho de 2020 a março de 2022 conforme Portaria nº 053/2020 de 01 de julho 2020.
- **Resolução nº 28/2020 - CMS** - Aprovar a Eleição para compor a Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São Benedito-CE.
- **Resolução nº 29/2020 - CMS** - Aprovar A Sra Ana Maria Ribeiro de Melo titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde enquanto presidente do Conselho Municipal de Saúde.
- **Resolução nº 30/2020 - CMS** - Aprovar Realização da eleição para compor a mesa diretora conforme regimento interno.
- **Resolução nº 31/2020 - CMS** - Aprovar Os senhores Ana Maria Ribeiro de Melo, Fabricy Fernandes Mota, Aldenir M da Silva e João de Sousa Gomes enquanto membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde pelo mandato de dois anos (2020/2022).

## Resoluções



Prefeitura Municipal de  
São Benedito-CE



Conselho Municipal de  
Saúde de São Benedito-CE

### Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 22/2020- CMS

São Benedito, 24 de junho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar o plano de trabalho no valor de R\$ 53.220,00 advindo da portaria Nº 3.034 de 20 de novembro de 2019 para aquisição de três cadeiras odontológicas para os consultórios odontológicos da atenção básica de saúde do município de São Benedito-CE.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 24 de junho de 2020.

Anita Saraiva Dornelles Maciel  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-Ce

Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito  
Ce. Fone. (88) 3626 1437  
CNPJ nº 07.778.129/0001-74



Prefeitura Municipal de  
São Benedito-CE



Conselho Municipal de  
Saúde de São Benedito-CE

---

## Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 23/2020- CMS

São Benedito, 24 de junho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/2019 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a certificação de 26% dos profissionais que compõem a atenção básica no curso do Telelab com a temática HIV e Sífilis.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 24 de junho de 2020.

Anita Saraiva Dornelles Maciel  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-Ce

---

**Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito**  
**Ce. Fone. (88) 3626 1437**  
**CNPJ nº 07.778.129/0001-74**



Prefeitura Municipal de  
São Benedito-CE



Conselho Municipal de  
Saúde de São Benedito-CE

---

## Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 24/2020- CMS

São Benedito, 24 de junho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

3. Artigo 1º- aprovar a inserção do serviço de atenção domiciliar (ad) para o município de São Benedito no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde( SAIPS).
4. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 24 de junho de 2020.

Anita Saraiva Dornelles Maciel  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-Ce

---

Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito  
Ce. Fone. (88) 3626 1437  
CNPJ nº 07.778.129/0001-74



Prefeitura Municipal de  
São Benedito-CE



Conselho Municipal de  
Saúde de São Benedito-CE

---

## Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 25/2020- CMS

São Benedito, 24 de junho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

5. Artigo 1º- Aprovar o aditivo no plano municipal de saúde de 2018-2021 " Inclusão das metas do CORONA VÍRUS".
6. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 24 de junho de 2020.

Anita Saraiva Dornelles Maciel  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-Ce

---

**Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito**  
**Ce. Fone. (88) 3626 1437**  
**CNPJ nº 07.778.129/0001-74**



Prefeitura Municipal de  
São Benedito-CE



Conselho Municipal de  
Saúde de São Benedito-CE

---

## Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 26/2020- CMS

São Benedito, 24 de junho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- aprovar a inclusão das metas e ações do CORONA VÍRUS na programação anual de saúde de 2020 PAS- 2020 "CORONA VÍRUS.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 24 de junho de 2020.

Anita Saraiva Dornelles Maciel  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-Ce

---

**Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito**  
**Ce. Fone. (88) 3626 1437**  
**CNPJ nº 07.778.129/0001-74**



Prefeitura Municipal de  
São Benedito-CE



Conselho Municipal de  
Saúde de São Benedito-CE

---

## Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 27/2020- CMS

São Benedito, 01 de julho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a cerimônia de Posse dos Candidatos Titulares e Suplentes eleitos e indicados para compor o Conselho Municipal de Saúde de São Benedito com mandato de julho de 2020 a março de 2022 conforme portaria Nº 053/2020 de 01 de julho 2020
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 01 de julho de 2020.

Ana Maria Ribeiro de Melo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-Ce

---

Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito  
Ce. Fone. (88) 3626 1437  
CNPJ nº 07.778.129/0001-74



Prefeitura Municipal de  
São Benedito-CE



Conselho Municipal de  
Saúde de São Benedito-CE

---

## Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 28/2020- CMS

São Benedito, 01 de julho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a Eleição para compor a presidência do Conselho Municipal de Saúde de São Benedito-CE
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 01 de julho de 2020.

Ana Maria Ribeiro de Melo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-Ce

---

**Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito**  
**Ce. Fone. (88) 3626 1437**  
**CNPJ nº 07.778.129/0001-74**





Prefeitura Municipal de  
São Benedito-CE



Conselho Municipal de  
Saúde de São Benedito-CE

---

## Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 29/2020- CMS

São Benedito, 01 de julho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar A Sra Ana maria Ribeiro de Melo titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde enquanto presidente do Conselho Municipal de Saúde
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 01 de julho de 2020.

Ana Maria Ribeiro de Melo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-Ce

---

Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito  
Ce. Fone. (88) 3626 1437  
CNPJ nº 07.778.129/0001-74



Prefeitura Municipal de  
São Benedito-CE



Conselho Municipal de  
Saúde de São Benedito-CE

---

## Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 30/2020- CMS

São Benedito, 01 de julho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar Realização da eleição para compor a mesa diretora conforme regimento interno.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 01 de julho de 2020.

Ana Maria Ribeiro de Melo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-Ce

---

**Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito**  
**Ce. Fone. (88) 3626 1437**  
**CNPJ nº 07.778.129/0001-74**



Prefeitura Municipal de  
São Benedito-CE



Conselho Municipal de  
Saúde de São Benedito-CE

---

## Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 31/2020- CMS

São Benedito, 01 de julho de 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Benedito, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar Os senhores Ana Maria Ribeiro de Melo, Fabricy Fernandes Mota, Aldenir M da Silva e João de Sousa Gomes enquanto membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde pelo mandato de dois anos(2020/2022)
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

São Benedito, 01 de julho de 2020.

Ana Maria Ribeiro de Melo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
São Benedito-Ce

---

**Sede do Governo Municipal- Rua Paulo Marques, 378, Centro, CEP: 62.370-000, São Benedito**  
**Ce. Fone. (88) 3626 1437**  
**CNPJ nº 07.778.129/0001-74**